

Capital de risco sob condições

A transformação de parte da dívida externa em capital de risco é uma das alternativas que os negociadores brasileiros apresentarão aos bancos credores, com vistas ao refinanciamento da dívida brasileira, mas assim como serão oferecidas flexibilidades também serão exigidas condicionalidades. Duas, pelo menos, já estão definidas: os investimentos deverão ser prioritariamente aplicados em projetos voltados para a ampliação das exportações e para a redução dos desníveis regionais.

Isso significa que as empresas multinacionais que já atuem ou não no mercado brasileiro não poderão comprar créditos bancários no exterior e aplicar esses recursos em setores de sua livre escolha, embora o item relacionado aos projetos de exportação seja suficientemente amplo para permitir aos eventuais investidores um grande leque de alternativas.

Em compensação, as aplicações dirigidas para os setores da economia previamente indicados pelo Governo, especialmente as exportações, poderão receber incentivos fiscais ainda

não definidos pelo Governo mas relacionados com a natureza do projeto que estará recebendo o investimento. Trata-se de uma atração a mais para possibilitar que uma soma expressiva de recursos possa ser aplicada nos setores onde for mais conveniente ao desenvolvimento do país.

CUIDADOS

A polêmica travada pelos jornais entre o diretor da área externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, e o presidente do banco, Francisco Gros, dando a entender que o primeiro estava contra e o segundo a favor da conversão, apenas refletiu, da parte do presidente do Banco Central, a precaução de evitar que uma das principais alternativas para a renegociação da dívida seja, desde logo, inviabilizada, antes mesmo de iniciada a negociação com os bancos.

Isso não impede que o Banco Central — e Freitas expressou precisamente isso — veja a iniciativa cercada de uma série de cuidados para evitar que ela possa tornar-se mais pesada do

que o próprio pagamento da dívida. Esses cuidados envolvem o próprio custo da conversão, considerando que os deságios estão em torno de 30%, passando pelos efeitos, na expansão, da colocação, no mercado, de contravalor em cruzados dos dólares convertidos.

Em relação ao deságio pouco ou nada pode ser feito, pois ele reflete a situação do alto risco com que o país passou a ser encarado pelo mercado financeiro internacional, sobretudo a partir da moratória. Já no tocante à política monetária, um monitoramento estrito da expansão da moeda pelo Banco Central permitirá uma administração desse efeito sem problemas maiores para a regulamentação da liquidez.

EVASÃO

Outra preocupação das autoridades, presentes hoje muito mais do que em 1983/85, quando foram feitos várias operações de conversão, diz respeito à evasão de divisas estrangeiras, através das práticas de desinvestimento e da remessa de lucros e dividendos.